



ESTADO DA PARAÍBA

**Diário Oficial do Município de Cuité**

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

**DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.530/2016, SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2016.**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CHEFIA DE GABINETE****PODER EXECUTIVO:****EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**  
Prefeita Constitucional de Cuité**JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração**Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS**  
Procurador Geral do Município**EDICÃO:****DIMAS RIBEIRO SILVA**  
Chefe do Gabinete Civil  
Editor-Chefe

Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Janeiro de 2016.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se  
**EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**  
Prefeita Constitucional de Cuité**EDICÃO****DIMAS RIBEIRO SILVA**  
Chefe do Gabinete Civil  
Editor - Chefe**IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL**Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,  
CEP 58.175-000. Cuité Paraíba  
(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 72, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 30 de dezembro de 2015, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 774/2015,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) MAHILDA DE LIMA SANTOS, Matrícula F12026, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, com exercício no Hospital Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas no período de 17/01/2016 a 15/02/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei